



DECRETO Nº 01562, de 01 de junho de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.137 de 09 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária para o exercício de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2016 para reforço das seguintes dotações: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
01.01.01.031.0001.3.003 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ SEC. DA CAMARA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2		100	10.000,00
01.01.01.031.0001.4.001 - SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3		100	5.000,00
01.01.01.031.0001.4.002 - MANUNT. ATIVIDADES DO GABINETE DA PRESIDENCIA				
339030 - Material de Consumo	7		100	6.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9		100	3.000,00
01.01.01.031.0001.4.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DA CAMARA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16		100	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				30.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
01.01.01.031.0001.3.002 - CONST. AMP. E/OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO				
449051 - Obras e Instalacoes	1		100	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				30.000,00
TOTAL DE RECURSOS				30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 01 de junho de 2016.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 01/06/2016 a 01/06/2016

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá